



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 293

PUBLICA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250624/0001-06

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço visando aquisição de kits de fardamento e utensílios diversos destinados a atender às necessidades dos servidores das diversas unidades gestoras do Município de Senador Pompeu/CE, visando padronização, identificação visual e melhor desempenho das atividades institucionais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AVENTAL DE NAPA PVC	40,00	UNIDADE
AVENTAL DE NAPA PVC, AVENTAL COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM, 100% ALGODÃO, DE 1CM (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA 42CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CORES VARIADAS.			
2	BOLSA CONFECCIONADA EM PVC	20,00	UNIDADE
BOLSA CONFECCIONADA EM PVC: PROTEÇÃO ANTIVIRAL, CRISTAL TRANSLUCIDO, DE NO MÍNIMO 0,20MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X30X8CM, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA (SEM COSTURA E SEM VIÉS). FECHAMENTO SUPERIOR COM ZÍPER NA COR PRETO, CONTENDO ALÇAS PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LAVAGEM. A EMPRESA VENCEDORA, DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇAS DE ARTIGOS ESCOLARES), COMPLEMENTADO COM LAUDO LABORATORIAL DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO DO PVC. APRESENTAR TAMBÉM, LAUDO LABORATORIAL ATESTANDO QUE O ZÍPER DA BOLSA SUPORTA UTILIZAÇÃO DE 5.000 CICLOS SEM DANIFICAR OU AVARIAR. COM A LOGO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA MEDIDAS APROXIMADAS: 10CMX10CM. CONFORME LAYOUT.			
3	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52	40,00	UNIDADE
CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52: EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM BOLSO E COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM PREGADO COM MAQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COM A ESTAMPA DA LOGO NA PARTE SUPERIOR DA COXA DIREITA, COM TAMANHO DE 7CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA NA PARTE INTERNA (POSTERIOR) DA CINTURA (ELÁSTICO). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
4	CAMISA GOLA CARECA	40,00	UNIDADE
CAMISA GOLA CARECA: EM MALHA 100% POLIÉSTER SUBLIMADA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
5	CAMISA TIPO BATA	40,00	UNIDADE
CAMISA TIPO BATA, EM TECIDO TERBRIM, CORES VARIADAS, NÃO TRANSPARENTE, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, SEM BOLSOS, DECOTE EM V, MANGAS CURTAS E COM COSTURAS REFORÇADAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ UM SILK COM A LOGO CONFORME ANEXO. MEDINDO 9,5CM, DE LARGURA X 4,0CM E AS COSTAS DEVERÁ CONTER SILK DE ACORDO COM O LAYOUT. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO.			
6	TOUCA DE REDE (FURADINHA)	40,00	UNIDADE
TOUCA DE REDE (FURADINHA) DESTINADA AO MANIPULADOR DE ALIMENTOS, TRILOBAL COM FORMATO DE PEQUENOS FAVOS DE MEL COM DIÂMETRO DE 1,5-3,0MM CADA, TECIDO DE TOQUE MACIO 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, COM ELÁSTICO DE 1 CM COLOCADO EM OVERLOCK, RESISTENTE A MANCHAS E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CORES VARIADAS.			
7	AGENDA	100,00	UNIDADE
AGENDA - ESPECIFICAÇÃO: CAPA DURA/MOD PD C/ WIRE-O + BOLSO CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 120G. SAÍDA EM CTP. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. FL DE DADOS: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. BOLSO: 34X57,5CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 180G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O(MIOLO), LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM			

JP



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 994

CAPA/CONTRA CAPA, DOBRADO, CORTE/VINCO(CAPA). OBS.: CAPA DURA LAMINADA COM FURO E COLOCAÇÃO DE WIRE-O, BRANCO SENDO O MIOLO IGUAL COM 98 FLS PAUTADAS+ 1 FL DE DADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA. COLORIDA +BOLSO GUARDA IMPRESSAS COM COM TEMAS EDUCACIONAIS E LOGO DO MUNICÍPIO. NA PARTE INTERNA DA CAPA DEVERÁ CONTER 1 CALENDÁRIO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
8	CAMISA GOLA POLO	200,00	UNIDADE
CAMISA GOLA POLO - ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER SUBLIMADA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 190G/M². CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
9	ESTOJO	100,00	UNIDADE
ESTOJO: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TÁCTIL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, FRENTE E VERSO PERSONALIZADOS COM TEMAS DIVERSOS E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ESTOJO MEDINDO 25CM X 15CM X 8CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZÍPER Nº06 NA COR LILÁS COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº 06 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ACABAMENTO DO ESTOJO EM FRISO NA COR LILÁS. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ O FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
10	MOCHILA EM COURO SINTÉTICO	100,00	UNIDADE
MOCHILA EM COURO SINTÉTICO NA COR VERDE MILITAR, COM DETALHE EM VERDE MILITAR, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 42X32X15CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº08 NA COR BEGE, FRISO VERDE MILITAR, ALÇA DE MÃO VERDE MILITAR COM CUMPRIMENTO DE 19CM, ALÇA VERDE MILITAR ACOLCHOADAS COM ESPONJA COM ACABAMENTO VERDE MILITAR MEDINDO 41X5CM, COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPONJA Nº 04 NA PARTE INTERNA, BOLSO NAS DUAS LATERAIS EM TELA SPACY MEDINDO 15CM X 15CM, REGULADOR DE PLÁSTICO, FITA EM POLIPROPILENO PARA ALÇA DAS COSTAS MEDINDO 45 CM; COMPARTIMENTO INTERNO PARA TRANSPORTAR NOTEBOOK DE 15 A 17 POLEGADAS; PERSONALIZAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
11	PRANCHETA EM POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÃO: COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO: A4 COM SUPORTE RETRÁTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	100,00	UNIDADE
PRANCHETA EM POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÃO: COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO: A4 COM SUPORTE RETRÁTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AVENTAL DE NAPA PVC	UNIDADE	130.0
AVENTAL DE NAPA PVC, AVENTAL COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM, 100% ALGODÃO, DE 1CM (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA 42CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CORES VARIADAS.			
3	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52	UNIDADE	130.0
CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52: EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM BOLSO E COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM PREGADO COM MAQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COM A ESTAMPA DA LOGO NA PARTE SUPERIOR DA COXA DIREITA, COM TAMANHO DE 7CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA NA PARTE INTERNA (POSTERIOR) DA CINTURA (ELÁSTICO). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
5	CAMISA TIPO BATA	UNIDADE	130.0
CAMISA TIPO BATA, EM TECIDO TERBRIM, CORES VARIADAS, NÃO TRANSPARENTE, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, SEM BOLSOS, DECOTE EM V, MANGAS CURTAS E COM COSTURAS REFORÇADAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ UM SILK COM A LOGO CONFORME ANEXO. MEDINDO 9,5CM, DE LARGURA X 4,0CM E AS COSTAS DEVERÁ CONTER SILK DE ACORDO COM O LAYOUT. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO.			
6	TOUCA DE REDE (FURADINHA)	UNIDADE	130.0
TOUCA DE REDE (FURADINHA) DESTINADA AO MANIPULADOR DE ALIMENTOS, TRILOBAL COM FORMATO DE PEQUENOS FAVOS DE MEL COM DIÂMETRO DE 1,5-3,0MM CADA, TECIDO DE TOQUE MACIO 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, COM ELÁSTICO DE 1 CM COLOCADO EM OVERLOCK,			



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl

235

RUBRICA

m

RESISTENTE A MANCHAS E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CORES VARIADAS.

MANIFESTANTE: Secretaria de Infraestrutura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52	UNIDADE	16.0
	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52: EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM BOLSO E COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM PREGADO COM MAQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COM A ESTAMPA DA LOGO NA PARTE SUPERIOR DA COXA DIREITA, COM TAMANHO DE 7CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA NA PARTE INTERNA (POSTERIOR) DA CINTURA (ELÁSTICO). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
4	CAMISA GOLA CARECA	UNIDADE	40.0
	CAMISA GOLA CARECA: EM MALHA 100% POLIÉSTER SUBLIMADA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
5	CAMISA TIPO BATA	UNIDADE	10.0
	CAMISA TIPO BATA, EM TECIDO TERBRIM, CORES VARIADAS, NÃO TRANSPARENTE, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, SEM BOLSOS, DECOTE EM V, MANGAS CURTAS E COM COSTURAS REFORÇADAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ UM SILK COM A LOGO CONFORME ANEXO. MEDINDO 9,5CM, DE LARGURA X 4,0CM E AS COSTAS DEVERÁ CONTER SILK DE ACORDO COM O LAYOUT. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO.		
6	TOUCA DE REDE (FURADINHA)	UNIDADE	5.0
	TOUCA DE REDE (FURADINHA) DESTINADA AO MANIPULADOR DE ALIMENTOS, TRILOBAL COM FORMATO DE PEQUENOS FAVOS DE MEL COM DIÂMETRO DE 1,5-3,0MM CADA, TECIDO DE TOQUE MACIO 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, COM ELÁSTICO DE 1 CM COLOCADO EM OVERLOCK, RESISTENTE A MANCHAS E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CORES VARIADAS.		
7	AGENDA	UNIDADE	10.0
	AGENDA - ESPECIFICAÇÃO: CAPA DURA/MOD PD C/ WIRE-O + BOLSO CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 120G. SAÍDA EM CTP. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. FL DE DADOS: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. BOLSO: 34X57,5CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 180G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O(MIOLO), LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA, DOBRADO, CORTE/ VINCO(CAPA). OBS.: CAPA DURA LAMINADA COM FURO E COLOCAÇÃO DE WIRE-O, BRANCO SENDO O MIOLO IGUAL COM 98 FLS PAUTADAS+ 1 FL DE DADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA. COLORIDA +BOLSO GUARDA IMPRESSAS COM COM TEMAS EDUCACIONAIS E LOGO DO MUNICIPIO. NA PARTE INTERNA DA CAPA DEVERÁ CONTER 1 CALENDÁRIO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
8	CAMISA GOLA POLO	UNIDADE	50.0
	CAMISA GOLA POLO - ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER SUBLIMADA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 190G/M². CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
11	PRANCHETA EM POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÃO: COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO: A4 COM SUPORTE RETRÁTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UNIDADE	50.0
	PRANCHETA EM POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÃO: COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO: A4 COM SUPORTE RETRÁTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		

MANIFESTANTE: Sec Agric, Rec. Hidricos e Meio Ambiente

CO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

246

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AVENTAL DE NAPA PVC	UNIDADE	10.0
	AVENTAL DE NAPA PVC, AVENTAL COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM, 100% ALGODÃO, DE 1CM (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA 42CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CORES VARIADAS.		
2	BOLSA CONFECCIONADA EM PVC	UNIDADE	10.0
	BOLSA CONFECCIONADA EM PVC: PROTEÇÃO ANTIVIRAL, CRISTAL TRANSLUCIDO, DE NO MÍNIMO 0,20MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X30X8CM, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA (SEM COSTURA E SEM VIÉS). FECHAMENTO SUPERIOR COM ZÍPER NA COR PRETO, CONTENDO ALÇAS PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LAVAGEM. A EMPRESA VENCEDORA, DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇAS DE ARTIGOS ESCOLARES), COMPLEMENTADO COM LAUDO LABORATORIAL DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO DO PVC. APRESENTAR TAMBÉM, LAUDO LABORATORIAL ATESTANDO QUE O ZÍPER DA BOLSA SUPORTA UTILIZAÇÃO DE 5.000 CICLOS SEM DANIFICAR OU AVARIAR. COM A LOGO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA MEDIDAS APROXIMADAS: 10CMX10CM. CONFORME LAYOUT.		
3	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52	UNIDADE	5.0
	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52: EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM BOLSO E COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM PREGADO COM MAQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COM A ESTAMPA DA LOGO NA PARTE SUPERIOR DA COXA DIREITA, COM TAMANHO DE 7CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA NA PARTE INTERNA (POSTERIOR) DA CINTURA (ELÁSTICO). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
4	CAMISA GOLA CARECA	UNIDADE	30.0
	CAMISA GOLA CARECA: EM MALHA 100% POLIÉSTER SUBLIMADA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
6	TOUCA DE REDE (FURADINHA)	UNIDADE	300.0
	TOUCA DE REDE (FURADINHA) DESTINADA AO MANIPULADOR DE ALIMENTOS, TRILOBAL COM FORMATO DE PEQUENOS FAVOS DE MEL COM DIÂMETRO DE 1,5-3,0MM CADA, TECIDO DE TOQUE MACIO 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, COM ELÁSTICO DE 1 CM COLOCADO EM OVERLOCK, RESISTENTE A MANCHAS E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CORES VARIADAS.		
7	AGENDA	UNIDADE	30.0
	AGENDA - ESPECIFICAÇÃO: CAPA DURA/MOD PD C/ WIRE-O + BOLSO CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 120G. SAÍDA EM CTP. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. FL DE DADOS: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. BOLSO: 34X57,5CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 180G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O(MIOLO), LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA, DOBRADO, CORTE/ VINCO(CAPA). OBS.: CAPA DURA LAMINADA COM FURO E COLOCAÇÃO DE WIRE-O, BRANCO SENDO O MIOLO IGUAL COM 98 FLS PAUTADAS+ 1 FL DE DADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA. COLORIDA +BOLSO GUARDA IMPRESSAS COM COM TEMAS EDUCACIONAIS E LOGO DO MUNICÍPIO. NA PARTE INTERNA DA CAPA DEVERÁ CONTER 1 CALENDÁRIO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
8	CAMISA GOLA POLO	UNIDADE	30.0
	CAMISA GOLA POLO - ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER SUBLIMADA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 190G/M². CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
9	ESTOJO	UNIDADE	30.0
	ESTOJO: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TÁCTIL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, FRENTE E VERSO PERSONALIZADOS COM TEMAS DIVERSOS E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ESTOJO MEDINDO 25CM X 15CM X 8CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZÍPER Nº06 NA COR LILÁS COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº 06 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ACABAMENTO DO ESTOJO EM FRISO NA COR LILÁS. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ O FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
10	MOCHILA EM COURO SINTÉTICO	UNIDADE	30.0

246



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl.

297

RUBRICA

m

MOCHILA EM COURO SINTÉTICO NA COR VERDE MILITAR, COM DETALHE EM VERDE MILITAR, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 42X32X15CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº08 NA COR BEGE, FRISO VERDE MILITAR, ALÇA DE MÃO VERDE MILITAR COM CUMPRIMENTO DE 19CM, ALÇA VERDE MILITAR ACOLCHOADAS COM ESPONJA COM ACABAMENTO VERDE MILITAR MEDINDO 41X5CM, COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPONJA Nº 04 NA PARTE INTERNA, BOLSO NAS DUAS LATERAIS EM TELA SPACY MEDINDO 15CM X 15CM, REGULADOR DE PLÁSTICO, FITA EM POLIPROPILENO PARA ALÇA DAS COSTAS MEDINDO 45 CM; COMPARTIMENTO INTERNO PARA TRANSPORTAR NOTEBOOK DE 15 A 17 POLEGADAS; PERSONALIZAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

MANIFESTANTE: Sec. de Financas, Administracao e Gestao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52	UNIDADE	200.0
	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52: EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM BOLSO E COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM PREGADO COM MAQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COM A ESTAMPA DA LOGO NA PARTE SUPERIOR DA COXA DIREITA, COM TAMANHO DE 7CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA NA PARTE INTERNA (POSTERIOR) DA CINTURA (ELÁSTICO).TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
4	CAMISA GOLA CARECA	UNIDADE	200.0
	CAMISA GOLA CARECA: EM MALHA 100% POLIÉSTER SUBLIMADA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
8	CAMISA GOLA POLO	UNIDADE	200.0
	CAMISA GOLA POLO - ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER SUBLIMADA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 190G/M². CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
10	MOCHILA EM COURO SINTÉTICO	UNIDADE	200.0
	MOCHILA EM COURO SINTÉTICO NA COR VERDE MILITAR, COM DETALHE EM VERDE MILITAR, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 42X32X15CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº08 NA COR BEGE, FRISO VERDE MILITAR, ALÇA DE MÃO VERDE MILITAR COM CUMPRIMENTO DE 19CM, ALÇA VERDE MILITAR ACOLCHOADAS COM ESPONJA COM ACABAMENTO VERDE MILITAR MEDINDO 41X5CM, COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPONJA Nº 04 NA PARTE INTERNA, BOLSO NAS DUAS LATERAIS EM TELA SPACY MEDINDO 15CM X 15CM, REGULADOR DE PLÁSTICO, FITA EM POLIPROPILENO PARA ALÇA DAS COSTAS MEDINDO 45 CM; COMPARTIMENTO INTERNO PARA TRANSPORTAR NOTEBOOK DE 15 A 17 POLEGADAS; PERSONALIZAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - CONFECCÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AVENTAL DE NAPA PVC	180.0	UNIDADE	R\$ 46,99	R\$ 8.458,20
	ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE NAPA PVC, AVENTAL COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM, 100% ALGODÃO, DE 1CM (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA 42CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CORES VARIADAS.				
3	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52	391.0	UNIDADE	R\$ 148,04	R\$ 57.883,64
	ESPECIFICAÇÃO: CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52: EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM BOLSO E COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM PREGADO COM MAQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COM A ESTAMPA DA LOGO NA				

9



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

PARTE SUPERIOR DA COXA DIREITA, COM TAMANHO DE 7CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA NA PARTE INTERNA (POSTERIOR) DA CINTURA (ELÁSTICO). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

4	CAMISA GOLA CARECA	310.0	UNIDADE	R\$ 68,14	R\$ 21.123,40
---	--------------------	-------	---------	-----------	---------------

ESPECIFICAÇÃO: CAMISA GOLA CARECA: EM MALHA 100% POLIÉSTER SUBLIMADA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

5	CAMISA TIPO BATA	180.0	UNIDADE	R\$ 131,58	R\$ 23.684,40
---	------------------	-------	---------	------------	---------------

ESPECIFICAÇÃO: CAMISA TIPO BATA, EM TECIDO TERBRIM, CORES VARIADAS, NÃO TRANSPARENTE, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, SEM BOLSOS, DECOTE EM V, MANGAS CURTAS E COM COSTURAS REFORÇADAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ UM SILK COM A LOGO CONFORME ANEXO. MEDINDO 9,5CM, DE LARGURA X 4,0CM E AS COSTAS DEVERÁ CONTER SILK DE ACORDO COM O LAYOUT. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO.

6	TOUCA DE REDE (FURADINHA)	475.0	UNIDADE	R\$ 37,59	R\$ 17.855,25
---	---------------------------	-------	---------	-----------	---------------

ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DE REDE (FURADINHA) DESTINADA AO MANIPULADOR DE ALIMENTOS, TRILOBAL COM FORMATO DE PEQUENOS FAVOS DE MEL COM DIÂMETRO DE 1,5-3,0MM CADA, TECIDO DE TOQUE MACIO 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, COM ELÁSTICO DE 1 CM COLOCADO EM OVERLOCK, RESISTENTE A MANCHAS E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CORES VARIADAS.

8	CAMISA GOLA POLO	480.0	UNIDADE	R\$ 79,78	R\$ 38.294,40
---	------------------	-------	---------	-----------	---------------

ESPECIFICAÇÃO: CAMISA GOLA POLO - ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER SUBLIMADA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 190G/M². CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 167.299,29 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

LOTE 02 - BOLSA E MOCHILA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	BOLSA CONFECCIONADA EM PVC	30.0	UNIDADE	R\$ 58,74	R\$ 1.762,20

ESPECIFICAÇÃO: BOLSA CONFECCIONADA EM PVC: PROTEÇÃO ANTIVIRAL, CRISTAL TRANSLUCIDO, DE NO MÍNIMO 0,20MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X30X8CM, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA (SEM COSTURA E SEM VIÉS). FECHAMENTO SUPERIOR COM ZÍPER NA COR PRETO, CONTENDO ALÇAS PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LAVAGEM. A EMPRESA VENCEDORA, DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇAS DE ARTIGOS ESCOLARES), COMPLEMENTADO COM LAUDO LABORATORIAL DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO DO PVC. APRESENTAR TAMBÉM, LAUDO LABORATORIAL ATESTANDO QUE O ZÍPER DA BOLSA SUPORTA UTILIZAÇÃO DE 5.000 CICLOS SEM DANIFICAR OU AVARIAR. COM A LOGO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA MEDIDAS APROXIMADAS: 10CMX10CM. CONFORME LAYOUT.

9	ESTOJO	130.0	UNIDADE	R\$ 27,02	R\$ 3.512,60
---	--------	-------	---------	-----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: ESTOJO: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TÁCTIL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, FRENTE E VERSO PERSONALIZADOS COM TEMAS DIVERSOS E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ESTOJO MEDINDO 25CM X 15CM X 8CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZÍPER Nº06 NA COR LILÁS COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº 06 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ACABAMENTO DO ESTOJO EM FRISO NA COR LILÁS. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ O FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

10	MOCHILA EM COURO SINTÉTICO	330.0	UNIDADE	R\$ 151,32	R\$ 49.935,60
----	----------------------------	-------	---------	------------	---------------

ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA EM COURO SINTÉTICO NA COR VERDE MILITAR, COM DETALHE EM VERDE MILITAR, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 42X32X15CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº08 NA COR BEGE, FRISO VERDE MILITAR, ALÇA DE MÃO VERDE MILITAR COM CUMPRIMENTO DE 19CM, ALÇA VERDE MILITAR ACOLCHOADAS COM ESPONJA COM ACABAMENTO VERDE MILITAR MEDINDO 41X5CM, COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPONJA Nº 04 NA PARTE INTERNA, BOLSO NAS DUAS LATERAIS EM TELA SPACY MEDINDO 15CM X 15CM, REGULADOR DE PLÁSTICO, FITA EM POLIPROPILENO PARA ALÇA DAS COSTAS MEDINDO 45 CM; COMPARTIMENTO INTERNO PARA TRANSPORTAR NOTEBOOK DE 15 A 17 POLEGADAS; PERSONALIZAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 55.210,40 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 299

RUBRICA 27

LOTE 03 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	AGENDA	140.0	UNIDADE	R\$ 46,33	R\$ 6.486,20
ESPECIFICAÇÃO: AGENDA - ESPECIFICAÇÃO: CAPA DURA/MOD PD C/ WIRE-O + BOLSO CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 120G. SAÍDA EM CTP. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. FL DE DADOS: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. BOLSO: 34X57,5CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 180G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O(MIOLO), LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA, DOBRADO, CORTE/ VINCO(CAPA). OBS.: CAPA DURA LAMINADA COM FURO E COLOCAÇÃO DE WIRE-O, BRANCO SENDO O MIOLO IGUAL COM 98 FLS PAUTADAS+ 1 FL DE DADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA. COLORIDA +BOLSO GUARDA IMPRESSAS COM COM TEMAS EDUCACIONAIS E LOGO DO MUNICIPIO. NA PARTE INTERNA DA CAPA DEVERÁ CONTER 1 CALENDÁRIO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
11	PRANCHETA EM POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÃO: COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO: A4 COM SUPORTE RETRÁTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	150.0	UNIDADE	R\$ 38,60	R\$ 5.790,00
ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÃO: COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO: A4 COM SUPORTE RETRÁTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.276,20 (DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)					

VALOR TOTAL R\$ 234.785,89 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 234.785,89 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

CO



3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados nas ordens de compras das secretarias requisitantes.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

ca



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 301

RUBRICA m

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela



comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 303

RUBRICA 11

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CS



7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta



Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

[Handwritten signature]



9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública,



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 308

permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

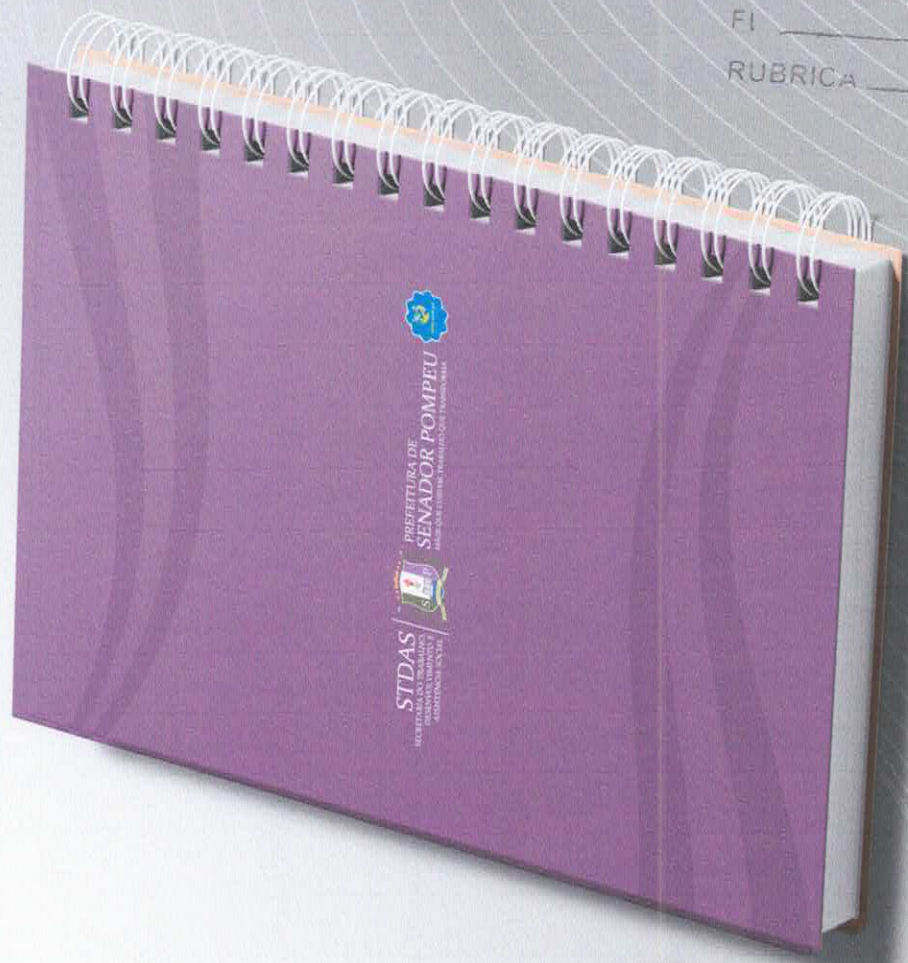
Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.



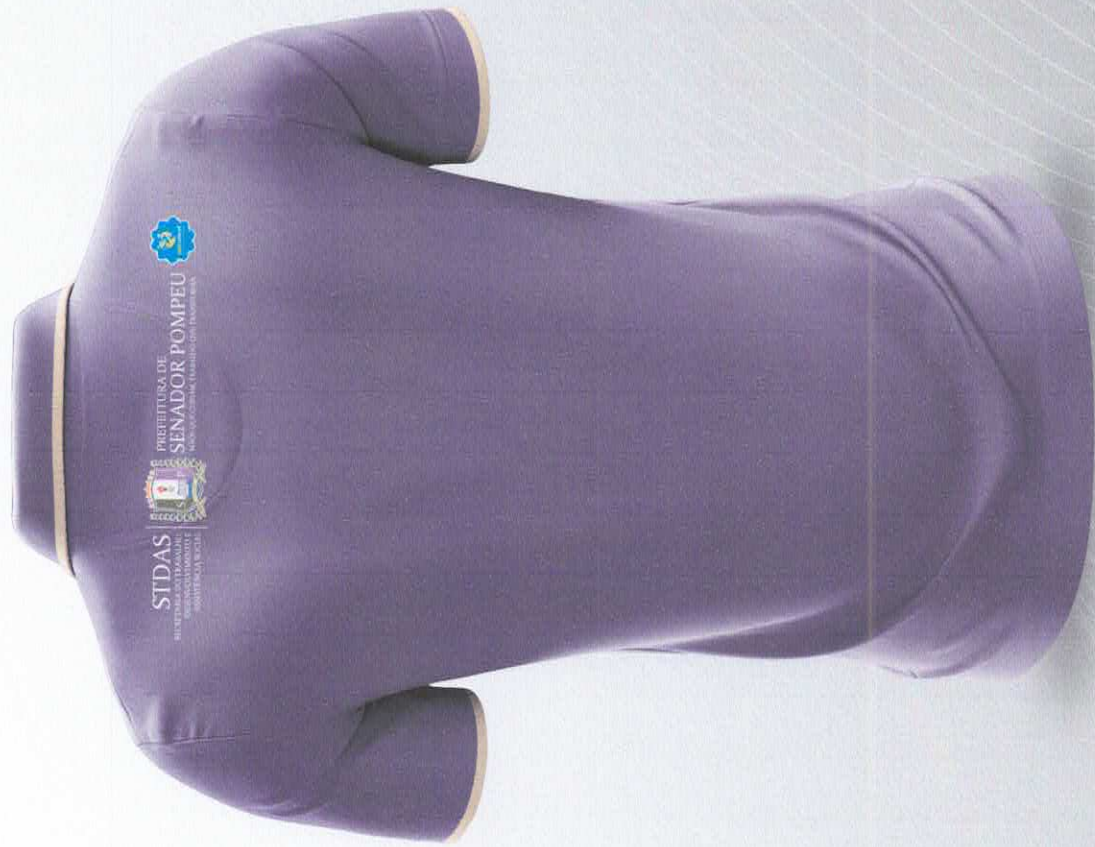


Verso



Frente



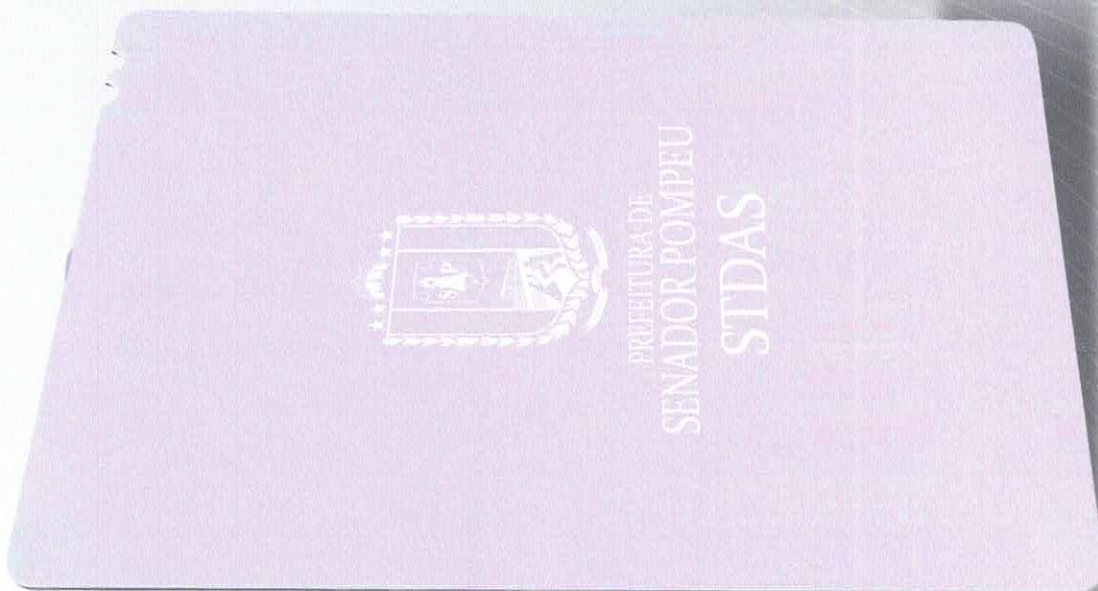




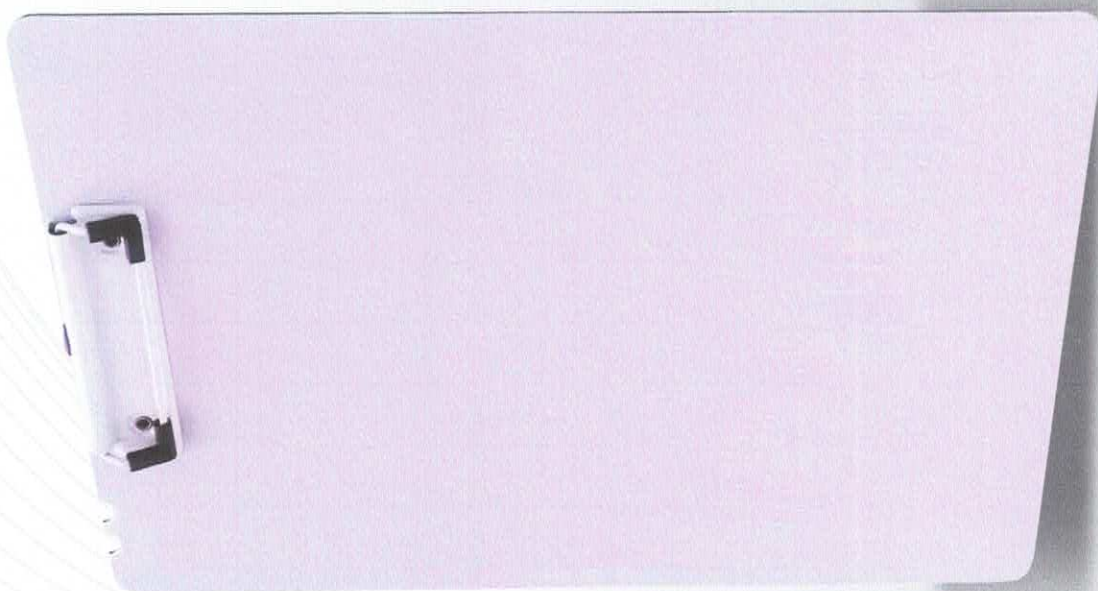
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 313
RUBRICA em



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 314
RUBRICA n



Verso



Frente



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU

Ca

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 315
RUBRICA M



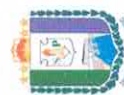




COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 317

RUBRICA w



COMISSAO DE LICITAÇÃO

Fl. 318

RUBRICA m



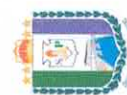
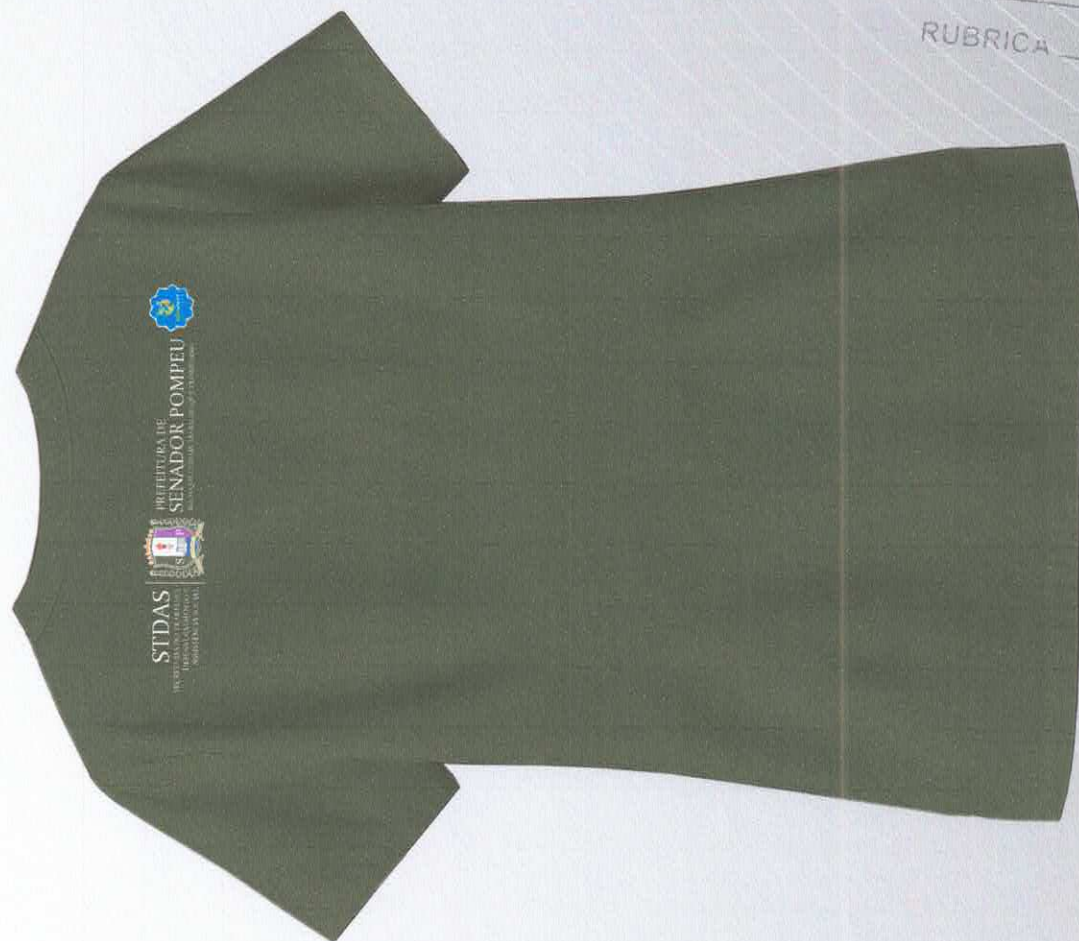
COMISSAO DE LICITACAO
FI 319
RUBRICA m



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 320

RUBRICA m



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 321

RUBRICA W



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 389

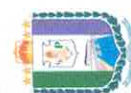
RUBRICA m



COMISSAO DE LICITA

FI 323

RUBRICA m



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU

Handwritten signature

COMISSAO DE LICITACAO
FI 324
RUBRICA m

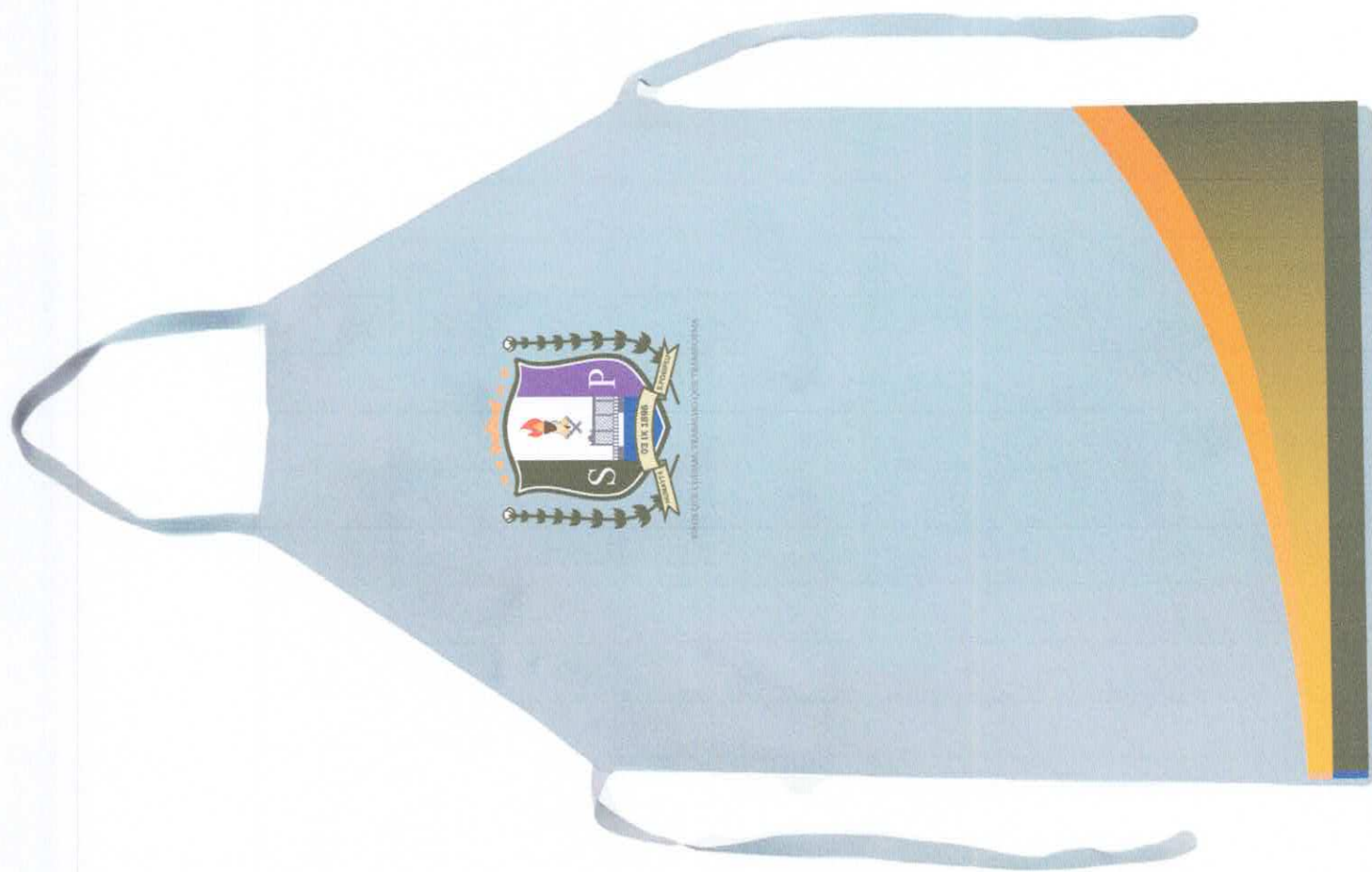


g

COMISSAO DE LICITACAO

Fl. 325

RUBRICA m



8

COMISSAO DE LICITAÇÃO

Fl. 326

RUBRICA m



COMISSAO DE LICIT
Fl. 327
RUBRICA m



COMISSAO DE LICITA
FI 328
RUBRICA M



Ca

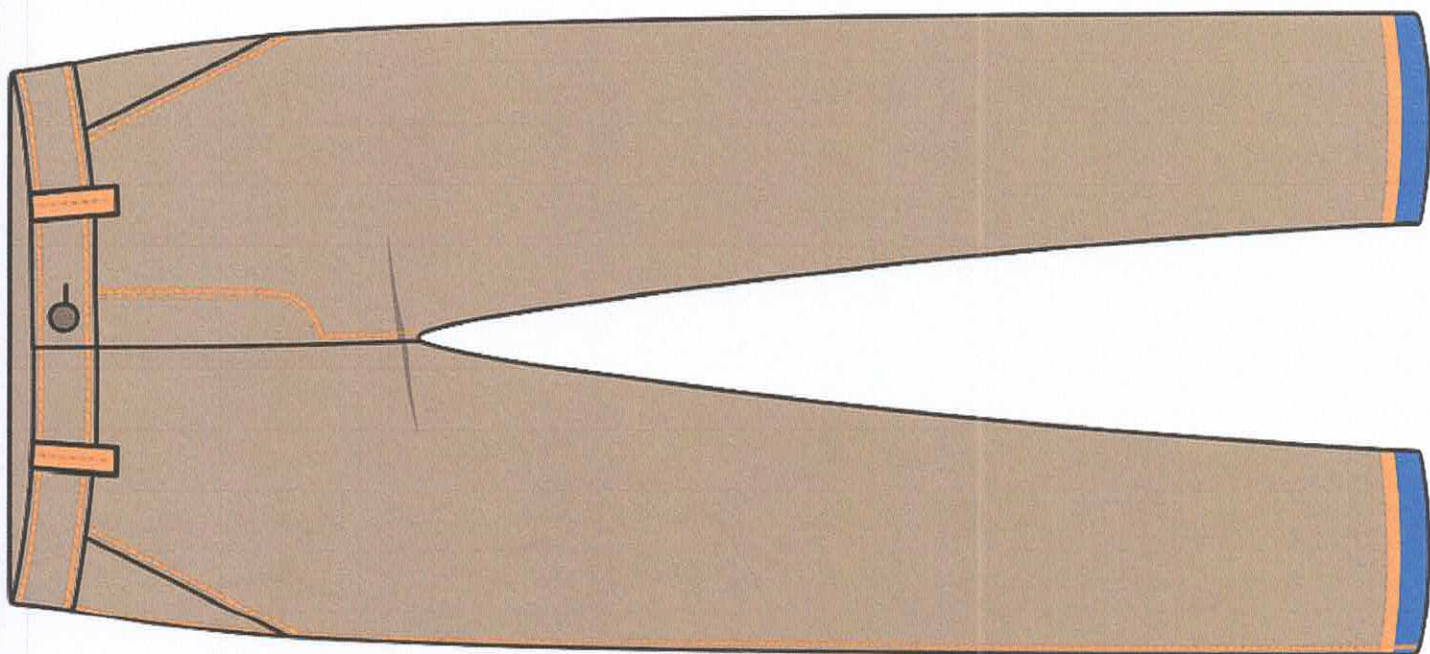
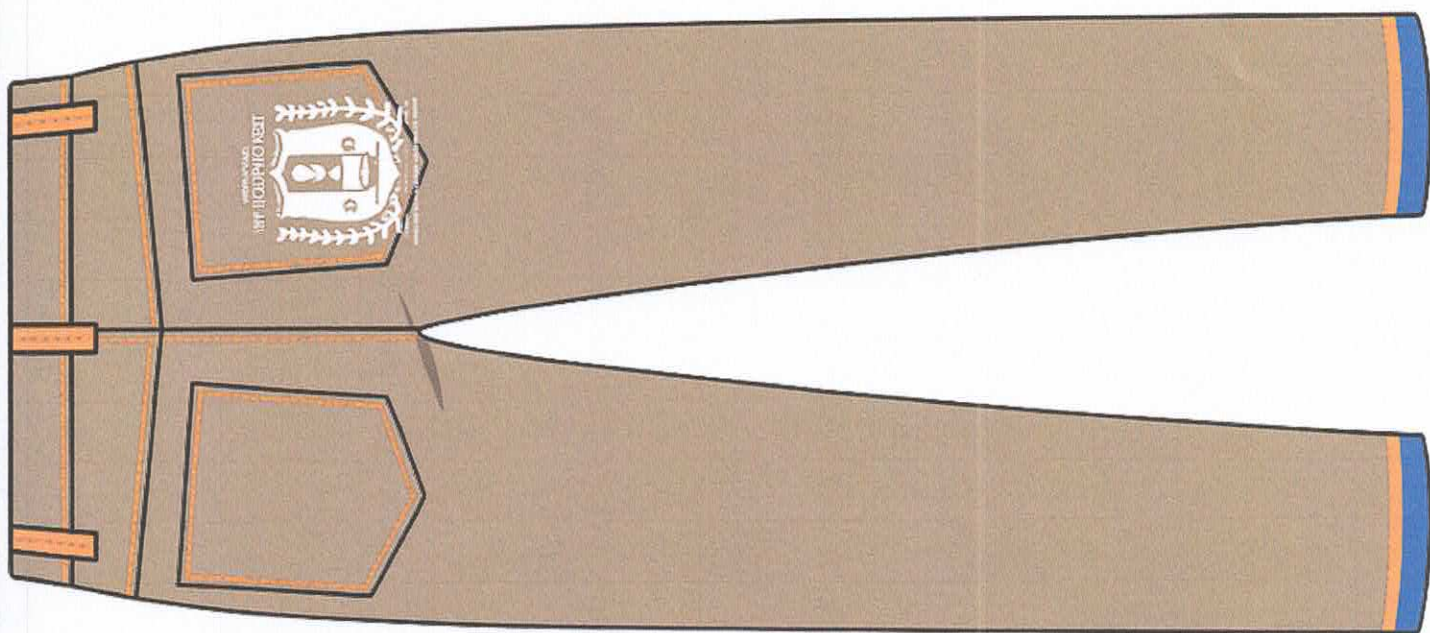
COMISSAO DE LICITACAO
FI 329
RUBRICA m



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
MÃOS QUE CUIDAM, TRABALHO QUE TRANSFORMA

62







ANEXO I.1 ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar os elementos que justificam e embasam a necessidade de instauração de processo de Registro de Preços para futura aquisição de kits de fardamento e utensílios diversos, com vistas a atender às demandas operacionais das diversas unidades gestoras da Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE.

A medida visa assegurar a padronização e identificação visual dos servidores, fortalecendo a imagem institucional e promovendo maior organização nas rotinas de trabalho, especialmente em setores que realizam atendimento ao público ou atividades externas. Além disso, a disponibilização de utensílios apropriados visa contribuir para o melhor desempenho das funções desenvolvidas pelos profissionais, otimizando as condições de trabalho e refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

A adoção do sistema de registro de preços se justifica pela natureza contínua e variável da demanda, permitindo à Administração realizar aquisições conforme a real necessidade, com maior eficiência, economia e planejamento.

Este estudo contempla a análise da demanda, a descrição das necessidades, a viabilidade técnica da contratação e os principais riscos envolvidos, de modo a orientar a tomada de decisão administrativa de forma segura e fundamentada.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA	ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

A aquisição de kits de fardamento e utensílios diversos justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores públicos vinculados às diversas unidades gestoras do Município de Senador Pompeu/CE, promovendo a padronização visual, a identificação funcional e o desempenho adequado das atividades institucionais.

Muitos setores da administração municipal desenvolvem atividades operacionais, externas ou de atendimento direto à população, o que exige que os profissionais estejam devidamente identificados, uniformizados e equipados com utensílios compatíveis com as funções desempenhadas. A ausência desses materiais pode comprometer a eficiência, a organização e até mesmo a segurança no ambiente de trabalho.



Além do aspecto funcional, o uso padronizado de fardamentos contribui para a construção de uma imagem institucional coerente e profissional, reforçando a credibilidade da administração pública perante a sociedade. Já os utensílios específicos (como bolsas, mochilas, capas de chuva, garrafas térmicas, entre outros, conforme a natureza da atividade) visam dar suporte direto ao desempenho de tarefas cotidianas, melhorando a logística e o rendimento das equipes.

A centralização da contratação por meio de registro de preços permitirá atender de forma planejada e economicamente vantajosa às demandas periódicas ou emergenciais, possibilitando o fornecimento gradual e conforme a real necessidade de cada unidade. Dessa forma, evita-se o desperdício de recursos públicos e assegura-se maior eficiência no abastecimento dos materiais.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO (POR ITEM OU POR LOTE)

Descrição: A realização de pregão eletrônico, seja por item ou por lote, permite a ampla concorrência e a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública.

Vantagens:

- Maior transparência e competitividade na disputa de preços.
- Possibilidade de economia devido à ampla participação de fornecedores.
- Procedimento célere e eficiente, conforme a Lei nº 14.133/2021.
- Facilidade na adaptação da contratação conforme as necessidades do município.

Desvantagens:

- Necessidade de previsão precisa da demanda para evitar compras desnecessárias ou insuficientes.
- Possibilidade de fornecedores não cumprirem prazos, exigindo a aplicação de penalidades contratuais.
- Maior burocracia na gestão de contratos individuais caso sejam muitos itens licitados separadamente.

3.2. REGISTRO DE PREÇOS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)

Descrição: O Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que a administração pública registre os preços de diversos fornecedores por um período determinado (geralmente de até 12 meses), realizando compras conforme a necessidade.

Vantagens:

- Maior flexibilidade na aquisição, evitando estoques desnecessários.
- Redução de custos administrativos com processos licitatórios frequentes.
- Possibilidade de adesão de outras secretarias ao mesmo registro, garantindo padronização.
- Possibilidade de contratar apenas os quantitativos necessários, evitando desperdício.

Desvantagens:

- Possível variação de preços ao longo do período do registro, tornando a contratação menos vantajosa em alguns momentos.
- Dependência da disponibilidade dos fornecedores ao longo do período registrado.
- Risco de baixa participação de fornecedores devido ao longo prazo do contrato.



3.3. ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ENTES PÚBLICOS (CARONA EM ATAS EXISTENTES)

Descrição: O município pode aderir a atas de registro de preços de outros entes públicos que tenham realizado licitação semelhante, aproveitando as condições já estabelecidas.

Vantagens:

- Redução do tempo e dos custos administrativos do processo licitatório.
- Possibilidade de aquisição imediata dos materiais necessários.
- Utilização de preços previamente negociados e possivelmente vantajosos.

Desvantagens:

- Necessidade de verificação da compatibilidade da ata com as necessidades do município.
- Risco de não haver disponibilidade dos fornecedores para atender novas demandas.
- Dependência de outro ente público para eventuais ajustes e renovações.

3.4. COMPRA DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO) POR VALOR

Descrição: Para aquisições de pequeno valor (dentro dos limites previstos na Lei nº 14.133/2021), a dispensa de licitação pode ser utilizada para compras diretas de materiais.

Vantagens:

- Processo mais ágil, ideal para compras emergenciais ou de pequeno porte.
- Menor burocracia administrativa.
- Maior flexibilidade na escolha de fornecedores locais.

Desvantagens:

- Não viável para grandes volumes de compra devido ao limite de valor.
- Risco de preços menos competitivos em comparação com licitações abertas.
- Exige justificativa detalhada para cada compra, aumentando a carga administrativa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise conduzida durante a fase preparatória desta licitação, e fundamentando-se nas exigências e prerrogativas da Lei 14.133/2021, conclui-se que a solução adotada para o atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE é o REGISTRO DE PREÇOS, é a mais adequada existente no mercado. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi desenvolvido visando garantir o alinhamento com as disposições legais vigentes, bem como as melhores práticas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, a solução escolhida leva em consideração a análise de mercado detalhada, bem como a observância à Seleção da Proposta mais adequada, garantindo o Desenvolvimento Nacional Sustentável, princípio este enunciado no artigo 5º da mesma lei. A conformidade da solução com o mercado foi aferida por uma ampla pesquisa de preços e condições, garantindo o critério de seleção da Proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

Para assegurar a viabilidade, adequação e legalidade da solução proposta, todos os procedimentos e requisitos legais estão sendo cumpridos, incluindo-se a definição do objeto,



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 335

RUBRICA 47

as condições de execução e as providências a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme estipula o artigo 18 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

A solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores, tendo em vista a necessidade administrativa em Expertise específica na área de gestão de pessoas, e a maior possibilidade de controle, acesso e comunicação dos dados de gestão de pessoal e frequência, unido assim a demanda com as soluções disponíveis identificadas, tornando viável a escolha descrita.

Sob o prisma econômico, também, pertine destacar sumariamente que se trata de uma medida que tem valor de mercado proporcional com os ganhos que sua contratação tem potencial de refletir, em especial porque, pode representar melhoria na alocação dos recursos públicos disponíveis, utilizando de maneira racional as receitas que compõem o orçamento do órgão.

5. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES:

5.1. Considerando as características operacionais e a frequência de uso, e após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades para a demanda do período anual restante, conforme segue:

I. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AVENTAL DE NAPA PVC	40,00	UNIDADE
AVENTAL DE NAPA PVC, AVENTAL COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM, 100% ALGODÃO, DE 1CM (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA 42CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CORES VARIADAS.			
2	BOLSA CONFECCIONADA EM PVC	20,00	UNIDADE
BOLSA CONFECCIONADA EM PVC: PROTEÇÃO ANTIVIRAL, CRISTAL TRANSLUCIDO, DE NO MÍNIMO 0,20MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X30X8CM, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA (SEM COSTURA E SEM VIÉS). FECHAMENTO SUPERIOR COM ZÍPER NA COR PRETO, CONTENDO ALÇAS PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LAVAGEM. A EMPRESA VENCEDORA, DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇAS DE ARTIGOS ESCOLARES), COMPLEMENTADO COM LAUDO LABORATORIAL DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO DO PVC. APRESENTAR TAMBÉM, LAUDO LABORATORIAL ATESTANDO QUE O ZÍPER DA BOLSA SUPORTA UTILIZAÇÃO DE 5.000 CICLOS SEM DANIFICAR OU AVARIAR. COM A LOGO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA MEDIDAS APROXIMADAS: 10CMX10CM. CONFORME LAYOUT.			
3	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52	40,00	UNIDADE
CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52: EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM BOLSO E COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM PREGADO COM MAQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COM A ESTAMPA DA LOGO NA PARTE SUPERIOR DA COXA DIREITA, COM TAMANHO DE 7CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA NA PARTE INTERNA (POSTERIOR) DA CINTURA (ELÁSTICO). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
4	CAMISA GOLA CARECA	40,00	UNIDADE
CAMISA GOLA CARECA: EM MALHA 100% POLIÉSTER SUBLIMADA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
5	CAMISA TIPO BATA	40,00	UNIDADE
CAMISA TIPO BATA, EM TECIDO TERBRIM, CORES VARIADAS, NÃO TRANSPARENTE, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, SEM BOLSOS, DECOTE EM V, MANGAS CURTAS E COM COSTURAS REFORÇADAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ UM SILK COM A LOGO CONFORME ANEXO. MEDINDO 9,5CM, DE LARGURA X 4,0CM E AS COSTAS DEVERÁ CONTER SILK DE ACORDO COM O LAYOUT. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO.			
6	TOUCA DE REDE (FURADINHA)	40,00	UNIDADE

47



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI 336

RUBRICA 4

TOUCA DE REDE (FURADINHA) DESTINADA AO MANIPULADOR DE ALIMENTOS, TRILOBAL COM FORMATO DE PEQUENOS FAVOS DE MEL COM DIÂMETRO DE 1,5-3,0MM CADA, TECIDO DE TOQUE MACIO 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, COM ELÁSTICO DE 1 CM COLOCADO EM OVERLOCK, RESISTENTE A MANCHAS E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CORES VARIADAS.			
7	AGENDA	100,00	UNIDADE
AGENDA - ESPECIFICAÇÃO: CAPA DURA/MOD PD C/ WIRE-O + BOLSO CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 120G. SAÍDA EM CTP. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. FL DE DADOS: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. BOLSO: 34X57,5CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 180G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O(MIOLO), LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA, DOBRADO, CORTE/ VINCO(CAPA). OBS.: CAPA DURA LAMINADA COM FURO E COLOCAÇÃO DE WIRE-O, BRANCO SENDO O MIOLO IGUAL COM 98 FLS PAUTADAS+ 1 FL DE DADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA. COLORIDA +BOLSO GUARDA IMPRESSAS COM COM TEMAS EDUCACIONAIS E LOGO DO MUNICÍPIO. NA PARTE INTERNA DA CAPA DEVERÁ CONTER 1 CALENDÁRIO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
8	CAMISA GOLA POLO	200,00	UNIDADE
CAMISA GOLA POLO - ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER SUBLIMADA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 190G/M². CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
9	ESTOJO	100,00	UNIDADE
ESTOJO: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TÁCTIL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, FRENTE E VERSO PERSONALIZADOS COM TEMAS DIVERSOS E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ESTOJO MEDINDO 25CM X 15CM X 8CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZÍPER Nº06 NA COR LILÁS COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº 06 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ACABAMENTO DO ESTOJO EM FRISO NA COR LILÁS. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ O FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
10	MOCHILA EM COURO SINTÉTICO	100,00	UNIDADE
MOCHILA EM COURO SINTÉTICO NA COR VERDE MILITAR, COM DETALHE EM VERDE MILITAR, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 42X32X15CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº08 NA COR BEGE, FRISO VERDE MILITAR, ALÇA DE MÃO VERDE MILITAR COM CUMPRIMENTO DE 19CM, ALÇA VERDE MILITAR ACOLCHOADAS COM ESPONJA COM ACABAMENTO VERDE MILITAR MEDINDO 41X5CM, COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPONJA Nº 04 NA PARTE INTERNA, BOLSO NAS DUAS LATERAIS EM TELA SPACY MEDINDO 15CM X 15CM, REGULADOR DE PLÁSTICO, FITA EM POLIPROPILENO PARA ALÇA DAS COSTAS MEDINDO 45 CM; COMPARTIMENTO INTERNO PARA TRANSPORTAR NOTEBOOK DE 15 A 17 POLEGADAS; PERSONALIZAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
11	PRANCHETA EM POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÃO: COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO: A4 COM SUPORTE RETRÁTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	100,00	UNIDADE
PRANCHETA EM POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÃO: COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO: A4 COM SUPORTE RETRÁTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			

II. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AVENTAL DE NAPA PVC	UNIDADE	130.0
AVENTAL DE NAPA PVC, AVENTAL COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM, 100% ALGODÃO, DE 1CM (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA 42CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CORES VARIADAS.			
3	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52	UNIDADE	130.0
CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52: EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM BOLSO E COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM PREGADO COM MAQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COM A ESTAMPA DA LOGO NA PARTE SUPERIOR DA COXA DIREITA, COM TAMANHO DE 7CM DE BASE E			

CO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 337

RUBRICA

	ALTURA PROPORCIONAL PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA NA PARTE INTERNA (POSTERIOR) DA CINTURA (ELÁSTICO). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
5	CAMISA TIPO BATA	UNIDADE	130.0
	CAMISA TIPO BATA, EM TECIDO TERBRIM, CORES VARIADAS, NÃO TRANSPARENTE, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, SEM BOLSOS, DECOTE EM V, MANGAS CURTAS E COM COSTURAS REFORÇADAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ UM SILK COM A LOGO CONFORME ANEXO. MEDINDO 9,5CM, DE LARGURA X 4,0CM E AS COSTAS DEVERÁ CONTER SILK DE ACORDO COM O LAYOUT. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO.		
6	TOUCA DE REDE (FURADINHA)	UNIDADE	130.0
	TOUCA DE REDE (FURADINHA) DESTINADA AO MANIPULADOR DE ALIMENTOS, TRILOBAL COM FORMATO DE PEQUENOS FAVOS DE MEL COM DIÂMETRO DE 1,5-3,0MM CADA, TECIDO DE TOQUE MACIO 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, COM ELÁSTICO DE 1 CM COLOCADO EM OVERLOCK, RESISTENTE A MANCHAS E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CORES VARIADAS.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Infraestrutura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52	UNIDADE	16.0
	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52: EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM BOLSO E COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM PREGADO COM MAQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COM A ESTAMPA DA LOGO NA PARTE SUPERIOR DA COXA DIREITA, COM TAMANHO DE 7CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA NA PARTE INTERNA (POSTERIOR) DA CINTURA (ELÁSTICO). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
4	CAMISA GOLA CARECA	UNIDADE	40.0
	CAMISA GOLA CARECA: EM MALHA 100% POLIÉSTER SUBLIMADA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
5	CAMISA TIPO BATA	UNIDADE	10.0
	CAMISA TIPO BATA, EM TECIDO TERBRIM, CORES VARIADAS, NÃO TRANSPARENTE, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, SEM BOLSOS, DECOTE EM V, MANGAS CURTAS E COM COSTURAS REFORÇADAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ UM SILK COM A LOGO CONFORME ANEXO. MEDINDO 9,5CM, DE LARGURA X 4,0CM E AS COSTAS DEVERÁ CONTER SILK DE ACORDO COM O LAYOUT. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO.		
6	TOUCA DE REDE (FURADINHA)	UNIDADE	5.0
	TOUCA DE REDE (FURADINHA) DESTINADA AO MANIPULADOR DE ALIMENTOS, TRILOBAL COM FORMATO DE PEQUENOS FAVOS DE MEL COM DIÂMETRO DE 1,5-3,0MM CADA, TECIDO DE TOQUE MACIO 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, COM ELÁSTICO DE 1 CM COLOCADO EM OVERLOCK, RESISTENTE A MANCHAS E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CORES VARIADAS.		
7	AGENDA	UNIDADE	10.0
	AGENDA - ESPECIFICAÇÃO: CAPA DURA/MOD PD C/ WIRE-O + BOLSO CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, N° DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 120G. SAÍDA EM CTP. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, N° DE PROVAS: 1. FL DE DADOS: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. BOLSO: 34X57,5CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 180G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O(MIOLO), LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, N° DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA, DOBRADO, CORTE/ VINCO(CAPA). OBS.: CAPA DURA LAMINADA COM FURO E COLOCAÇÃO DE WIRE-O, BRANCO SENDO O MIOLO IGUAL COM 98 FLS PAUTADAS+ 1 FL DE DADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA. COLORIDA +BOLSO GUARDA IMPRESSAS COM COM TEMAS EDUCACIONAIS E LOGO DO		

ca



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FL 338

RUBRICA

	MUNICIPIO. NA PARTE INTERNA DA CAPA DEVERÁ CONTER 1 CALENDÁRIO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
8	CAMISA GOLA POLO	UNIDADE	50.0
	CAMISA GOLA POLO - ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER SUBLIMADA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 190G/M². CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
11	PRANCHETA EM POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÃO: COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO: A4 COM SUPORTE RETRÁTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UNIDADE	50.0
	PRANCHETA EM POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÃO: COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO: A4 COM SUPORTE RETRÁTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		

MANIFESTANTE: Sec Agric, Rec. Hídricos e Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AVENTAL DE NAPA PVC	UNIDADE	10.0
	AVENTAL DE NAPA PVC, AVENTAL COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM, 100% ALGODÃO, DE 1CM (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA 42CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CORES VARIADAS.		
2	BOLSA CONFECCIONADA EM PVC	UNIDADE	10.0
	BOLSA CONFECCIONADA EM PVC: PROTEÇÃO ANTIVIRAL, CRISTAL TRANSLUCIDO, DE NO MÍNIMO 0,20MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X30X8CM, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA (SEM COSTURA E SEM VIÉS). FECHAMENTO SUPERIOR COM ZÍPER NA COR PRETO, CONTENDO ALÇAS PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LAVAGEM. A EMPRESA VENCEDORA, DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇAS DE ARTIGOS ESCOLARES), COMPLEMENTADO COM LAUDO LABORATORIAL DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO DO PVC. APRESENTAR TAMBÉM, LAUDO LABORATORIAL ATESTANDO QUE O ZÍPER DA BOLSA SUPORTA UTILIZAÇÃO DE 5.000 CICLOS SEM DANIFICAR OU AVARIAR. COM A LOGO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA MEDIDAS APROXIMADAS: 10CMX10CM. CONFORME LAYOUT.		
3	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52	UNIDADE	5.0
	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52: EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM BOLSO E COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM PREGADO COM MAQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COM A ESTAMPA DA LOGO NA PARTE SUPERIOR DA COXA DIREITA, COM TAMANHO DE 7CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA NA PARTE INTERNA (POSTERIOR) DA CINTURA (ELÁSTICO). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
4	CAMISA GOLA CARECA	UNIDADE	30.0
	CAMISA GOLA CARECA: EM MALHA 100% POLIESTER SUBLIMADA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
6	TOUCA DE REDE (FURADINHA)	UNIDADE	300.0
	TOUCA DE REDE (FURADINHA) DESTINADA AO MANIPULADOR DE ALIMENTOS, TRILOBAL COM FORMATO DE PEQUENOS FAVOS DE MEL COM DIÂMETRO DE 1,5-3,0MM CADA, TECIDO DE TOQUE MACIO 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, COM ELÁSTICO DE 1 CM COLOCADO EM OVERLOCK, RESISTENTE A MANCHAS E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CORES VARIADAS.		
7	AGENDA	UNIDADE	30.0
	AGENDA - ESPECIFICAÇÃO: CAPA DURA/MOD PD C/ WIRE-O + BOLSO CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 120G. SAÍDA EM CTP. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. FL DE DADOS: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. BOLSO: 34X57,5CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 180G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O(MIOLO), LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA, DOBRADO, CORTE/ VINCO(CAPA). OBS.: CAPA DURA LAMINADA COM FURO E COLOCAÇÃO DE WIRE-O, BRANCO SENDO O MIOLO IGUAL COM 98 FLS PAUTADAS+ 1 FL DE DADOS COM A LOGOMARCA DA		



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DE LICITAÇÃO Nº 339
PÚBLICA

	PREFEITURA. COLORIDA +BOLSO GUARDA IMPRESSAS COM COM TEMAS EDUCACIONAIS E LOGO DO MUNICIPIO. NA PARTE INTERNA DA CAPA DEVERÁ CONTER 1 CALENDÁRIO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
8	CAMISA GOLA POLO	UNIDADE	30.0
	CAMISA GOLA POLO - ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER SUBLIMADA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 190G/M². CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
9	ESTOJO	UNIDADE	30.0
	ESTOJO: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TÁCTIL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, FRENTE E VERSO PERSONALIZADOS COM TEMAS DIVERSOS E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ESTOJO MEDINDO 25CM X 15CM X 8CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZÍPER Nº06 NA COR LILÁS COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº 06 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ACABAMENTO DO ESTOJO EM FRISO NA COR LILÁS. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ O FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
10	MOCHILA EM COURO SINTÉTICO	UNIDADE	30.0
	MOCHILA EM COURO SINTÉTICO NA COR VERDE MILITAR, COM DETALHE EM VERDE MILITAR, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 42X32X15CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº08 NA COR BEGE, FRISO VERDE MILITAR, ALÇA DE MÃO VERDE MILITAR COM CUMPRIMENTO DE 19CM, ALÇA VERDE MILITAR ACOLCHOADAS COM ESPONJA COM ACABAMENTO VERDE MILITAR MEDINDO 41X5CM, COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPONJA Nº 04 NA PARTE INTERNA, BOLSO NAS DUAS LATERAIS EM TELA SPACY MEDINDO 15CM X 15CM, REGULADOR DE PLÁSTICO, FITA EM POLIPROPILENO PARA ALÇA DAS COSTAS MEDINDO 45 CM; COMPARTIMENTO INTERNO PARA TRANSPORTAR NOTEBOOK DE 15 A 17 POLEGADAS; PERSONALIZAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		

MANIFESTANTE: Sec. de Financas, Administracao e Gestao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52	UNIDADE	200.0
	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52: EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM BOLSO E COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM PREGADO COM MAQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COM A ESTAMPA DA LOGO NA PARTE SUPERIOR DA COXA DIREITA, COM TAMANHO DE 7CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA NA PARTE INTERNA (POSTERIOR) DA CINTURA (ELÁSTICO).TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
4	CAMISA GOLA CARECA	UNIDADE	200.0
	CAMISA GOLA CARECA: EM MALHA 100% POLIÉSTER SUBLIMADA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
8	CAMISA GOLA POLO	UNIDADE	200.0
	CAMISA GOLA POLO - ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER SUBLIMADA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 190G/M². CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
10	MOCHILA EM COURO SINTÉTICO	UNIDADE	200.0
	MOCHILA EM COURO SINTÉTICO NA COR VERDE MILITAR, COM DETALHE EM VERDE MILITAR, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 42X32X15CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº08 NA COR BEGE, FRISO VERDE MILITAR, ALÇA DE MÃO VERDE MILITAR COM CUMPRIMENTO DE 19CM, ALÇA VERDE MILITAR ACOLCHOADAS COM ESPONJA COM ACABAMENTO VERDE MILITAR MEDINDO 41X5CM, COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPONJA Nº 04 NA PARTE INTERNA, BOLSO NAS DUAS LATERAIS EM TELA SPACY MEDINDO 15CM X 15CM, REGULADOR DE PLÁSTICO, FITA EM POLIPROPILENO PARA ALÇA DAS COSTAS MEDINDO 45 CM; COMPARTIMENTO INTERNO PARA TRANSPORTAR NOTEBOOK DE 15 A 17 POLEGADAS; PERSONALIZAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICIPIO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		

5.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda média anual, considerando possíveis variações sazonais.

CP



5.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 05 (cinco) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A contratação pretendida demonstra viabilidade socioeconômica favorável, considerando os impactos positivos que a aquisição de kits de fardamento e utensílios trará à estrutura organizacional e operacional da Administração Pública Municipal, bem como à prestação dos serviços públicos à população de Senador Pompeu/CE.

Do ponto de vista social, a iniciativa contribui diretamente para a valorização e o reconhecimento dos servidores públicos municipais, por meio da disponibilização de itens que oferecem mais conforto, segurança, identidade funcional e dignidade no exercício de suas atribuições. A padronização do fardamento, aliada ao fornecimento de utensílios adequados, fortalece a organização do ambiente de trabalho, melhora a imagem institucional e favorece o relacionamento entre a administração pública e a comunidade atendida.

No aspecto econômico, a adoção do sistema de registro de preços permite otimizar os recursos públicos, garantindo contratações conforme a real demanda, evitando compras desnecessárias, estoques excessivos ou aquisições fragmentadas. A concentração da contratação em um único processo licitatório tende a gerar ganhos de escala, resultando em preços mais competitivos e economicamente vantajosos.

Além disso, o planejamento antecipado da aquisição e a definição clara das especificações técnicas favorecem a contratação eficiente, reduzindo retrabalho, atrasos e o risco de inexecuções contratuais. Também se destaca o potencial de fomento à economia local e regional, caso fornecedores locais ou regionais atendam às condições de participação, gerando impacto positivo na cadeia produtiva e na movimentação comercial.

Assim, a contratação apresenta-se não apenas viável, mas também estrategicamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, promovendo retorno positivo à sociedade e à gestão administrativa.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

A contratação pretendida é tecnicamente viável, tendo em vista a disponibilidade no mercado de produtos compatíveis com as necessidades da Administração, a existência de diversos fornecedores com capacidade de atendimento e a padronização possível dos itens que compõem os kits de fardamento e utensílios diversos.

Durante a fase de planejamento, foi realizada análise preliminar de mercado, com levantamento de preços e características técnicas de produtos ofertados por empresas do ramo de confecções e fornecimento de materiais institucionais, demonstrando que a demanda da Administração pode ser suprida de forma eficaz, com ampla concorrência e com respeito aos princípios da economicidade e eficiência.

Adicionalmente, a contratação por registro de preços se mostra como a estratégia mais adequada diante da natureza contínua e não imediata do fornecimento, permitindo que a Administração realize aquisições conforme a necessidade, evitando estoques desnecessários e promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.



A viabilidade técnica encontra amparo nos princípios e diretrizes previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 11, que estabelece como diretrizes do processo licitatório, entre outras, o planejamento das contratações e a padronização do objeto, com vistas à eficiência na execução dos contratos e ao atendimento do interesse público;
- Art. 18, que trata da fase preparatória da contratação, exigindo que a Administração promova os estudos técnicos preliminares para demonstrar a viabilidade da contratação, com base em informações sobre as condições do mercado e as especificações técnicas compatíveis com as necessidades do órgão ou entidade.

Dessa forma, verifica-se que há solução de mercado compatível com os objetivos da Administração, com possibilidade de definição clara do objeto, critérios objetivos de julgamento e ampla competitividade, sendo plenamente viável, sob o ponto de vista técnico, a deflagração do procedimento licitatório.

8. VANTAGENS DO REGISTRO DE PREÇOS

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE KITS DE FARDAMENTO E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, VISANDO PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL E MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS:

8.1. AGILIDADE E EFICIÊNCIA: A modalidade de Registro de Preços proporciona agilidade na aquisição de produtos, permitindo que as Secretarias atendam de forma rápida às demandas variáveis pelos itens em necessidade, otimizando os prazos de entrega.

8.2. ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS: O Registro de Preços possibilita a economia de recursos públicos ao permitir a negociação de preços mais vantajosos por meio de licitação única, evitando procedimentos repetitivos e maximizando a eficiência dos recursos disponíveis.

8.3. FLEXIBILIDADE NA CONTRATAÇÃO: As Secretarias poderão contratar os quantitativos necessários conforme a demanda, sem a necessidade de se comprometer com grandes volumes de aquisição, adequando-se às variações sazonais ou eventuais mudanças nas necessidades.

8.4. CONTROLE DE CUSTOS E ORÇAMENTO: O Registro de Preços possibilita um melhor controle dos custos, uma vez que os preços são fixados previamente, permitindo que as Secretarias planejem e executem suas despesas de forma mais precisa.

8.5. REDUÇÃO DE BUROCRACIA: O Registro de Preços simplifica os procedimentos burocráticos, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada aquisição, agilizando a contratação e promovendo a eficiência administrativa.

8.6. TRANSPARÊNCIA E COMPETITIVIDADE: O procedimento de Registro de Preços mantém a transparência e a competitividade na contratação, garantindo que os fornecedores concorram em igualdade de condições e proporcionando à Secretaria a escolha dos melhores preços e condições do mercado.



8.7. ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: A utilização do Registro de Preços está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, como a busca pela eficiência, a economia de recursos, a transparência e a competitividade.

8.8. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

09. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, tendo como Órgãos Participantes as Secretarias de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

10. COTAÇÕES DE PREÇOS:

10.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

10.2. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 234.785,89 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).**

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando a eficiência administrativa nas contratações públicas e a busca pela maximização dos recursos, somos favoráveis ao parcelamento da solução para a REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE KITS DE FARDAMENTO E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, VISANDO PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL E MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. O parcelamento é fundamentado nos seguintes aspectos da Lei 14.133:

11.1. GARANTIA DE MENOR PREÇO E EFICIÊNCIA ECONÔMICA: Consoante o art. 23, a estimativa de valor para as licitações deve refletir valores de mercado. O parcelamento do fornecimento tende a atrair um número maior de licitantes, estimulando a concorrência e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e condições mais adequadas para a Administração Pública.

11.2. AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE: Em conformidade com o art. 11 que propugna pela igualdade e justa competição, o parcelamento favorece a participação de micro e pequenas empresas, em linha com os ditames dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, proporcionando oportunidades de negócios para o comércio local e regional, fomentando o desenvolvimento econômico.

11.3. FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO ÀS NECESSIDADES: O parcelamento pode ser ajustado para atender às variações de demanda em sintonia com o art. 40, garantindo o fornecimento adequado e contínuo de acordo com as necessidades nutricionais dos estudantes.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMPROVANTE DE LICITAÇÃO
FI 343
RUBRICA m

11.4. REDUÇÃO DE RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL: A adoção do parcelamento em conformidade com o art. 18, inciso X, suporta a análise de riscos que possam comprometer a execução do contrato, mitigando o risco de desabastecimento e contribuindo para uma mais eficaz gestão contratual.

11.5. DIVISÃO POR LOTES

Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - CONFECCÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AVENTAL DE NAPA PVC	180.0	UNIDADE	R\$ 46,99	R\$ 8.458,20
ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE NAPA PVC, AVENTAL COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM, 100% ALGODÃO, DE 1CM (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA 42CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CORES VARIADAS.					
3	CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52	391.0	UNIDADE	R\$ 148,04	R\$ 57.883,64
ESPECIFICAÇÃO: CALÇA EM TECIDO DE BRIM TAMANHO 38 A 52: EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM BOLSO E COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM PREGADO COM MAQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COM A ESTAMPA DA LOGO NA PARTE SUPERIOR DA COXA DIREITA, COM TAMANHO DE 7CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA NA PARTE INTERNA (POSTERIOR) DA CINTURA (ELÁSTICO). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
4	CAMISA GOLA CARECA	310.0	UNIDADE	R\$ 68,14	R\$ 21.123,40
ESPECIFICAÇÃO: CAMISA GOLA CARECA: EM MALHA 100% POLIÉSTER SUBLIMADA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
5	CAMISA TIPO BATA	180.0	UNIDADE	R\$ 131,58	R\$ 23.684,40
ESPECIFICAÇÃO: CAMISA TIPO BATA, EM TECIDO TERBRIM, CORES VARIADAS, NÃO TRANSPARENTE, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, SEM BOLSOS, DECOTE EM V, MANGAS CURTAS E COM COSTURAS REFORÇADAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ UM SILK COM A LOGO CONFORME ANEXO. MEDINDO 9,5CM, DE LARGURA X 4,0CM E AS COSTAS DEVERÁ CONTER SILK DE ACORDO COM O LAYOUT. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO.					
6	TOUCA DE REDE (FURADINHA)	475.0	UNIDADE	R\$ 37,59	R\$ 17.855,25
ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DE REDE (FURADINHA) DESTINADA AO MANIPULADOR DE ALIMENTOS, TRILOBAL COM FORMATO DE PEQUENOS FAVOS DE MEL COM DIÂMETRO DE 1,5-3,0MM CADA, TECIDO DE TOQUE MACIO 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, COM ELÁSTICO DE 1 CM COLOCADO EM OVERLOCK, RESISTENTE A MANCHAS E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CORES VARIADAS.					
8	CAMISA GOLA POLO	480.0	UNIDADE	R\$ 79,78	R\$ 38.294,40
ESPECIFICAÇÃO: CAMISA GOLA POLO - ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER SUBLIMADA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 190G/M². CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 167.299,29 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)					

LOTE 02 - BOLSA E MOCHILA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	BOLSA CONFECCIONADA EM PVC	30.0	UNIDADE	R\$ 58,74	R\$ 1.762,20
ESPECIFICAÇÃO: BOLSA CONFECCIONADA EM PVC: PROTEÇÃO ANTIVIRAL, CRISTAL TRANSLUCIDO, DE NO MÍNIMO 0,20MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X30X8CM, ACABAMENTO EM SOLDADA ELETRÔNICA (SEM COSTURA E SEM VIÉS). FECHAMENTO SUPERIOR COM ZÍPER NA COR PRETO, CONTENDO ALÇAS PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LAVAGEM. A EMPRESA VENCEDORA, DEVERÁ					

CP



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



SAO DE LIC
FI 344
RUBRICA m

APRESENTAR LAUDO ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇAS DE ARTIGOS ESCOLARES), COMPLEMENTADO COM LAUDO LABORATORIAL DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO DO PVC. APRESENTAR TAMBÉM, LAUDO LABORATORIAL ATESTANDO QUE O ZÍPER DA BOLSA SUPORTA UTILIZAÇÃO DE 5.000 CICLOS SEM DANIFICAR OU AVARIAR. COM A LOGO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA MEDIDAS APROXIMADAS: 10CMX10CM. CONFORME LAYOUT.

9	ESTOJO	130.0	UNIDADE	R\$ 27,02	R\$ 3.512,60
ESPECIFICAÇÃO: ESTOJO: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TÁCTIL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, FRENTE E VERSO PERSONALIZADOS COM TEMAS DIVERSOS E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ESTOJO MEDINDO 25CM X 15CM X 8CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZÍPER Nº06 NA COR LILÁS COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº 06 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ACABAMENTO DO ESTOJO EM FRISO NA COR LILÁS. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ O FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
10	MOCHILA EM COURO SINTÉTICO	330.0	UNIDADE	R\$ 151,32	R\$ 49.935,60
ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA EM COURO SINTÉTICO NA COR VERDE MILITAR, COM DETALHE EM VERDE MILITAR, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 42X32X15CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº08 NA COR BEGE, FRISO VERDE MILITAR, ALÇA DE MÃO VERDE MILITAR COM CUMPRIMENTO DE 19CM, ALÇA VERDE MILITAR ACOLCHOADAS COM ESPONJA COM ACABAMENTO VERDE MILITAR MEDINDO 41X5CM, COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPONJA Nº 04 NA PARTE INTERNA, BOLSO NAS DUAS LATERAIS EM TELA SPACY MEDINDO 15CM X 15CM, REGULADOR DE PLÁSTICO, FITA EM POLIPROPILENO PARA ALÇA DAS COSTAS MEDINDO 45 CM; COMPARTIMENTO INTERNO PARA TRANSPORTAR NOTEBOOK DE 15 A 17 POLEGADAS; PERSONALIZAÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 55.210,40 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

LOTE 03 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	AGENDA	140.0	UNIDADE	R\$ 46,33	R\$ 6.486,20
ESPECIFICAÇÃO: AGENDA - ESPECIFICAÇÃO: CAPA DURA/MOD PD C/ WIRE-O + BOLSO CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 120G. SAÍDA EM CTP. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. FL DE DADOS: 17X24CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. BOLSO: 34X57,5CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 180G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O(MIOLO), LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA, DOBRADO, CORTE/ VINCO(CAPA). OBS.: CAPA DURA LAMINADA COM FURO E COLOCAÇÃO DE WIRE-O, BRANCO SENDO O MIOLO IGUAL COM 98 FLS PAUTADAS+ 1 FL DE DADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA. COLORIDA +BOLSO GUARDA IMPRESSAS COM COM TEMAS EDUCACIONAIS E LOGO DO MUNICÍPIO. NA PARTE INTERNA DA CAPA DEVERÁ CONTER 1 CALENDÁRIO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
11	PRANCHETA EM POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÃO: COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO: A4 COM SUPORTE RETRÁTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	150.0	UNIDADE	R\$ 38,60	R\$ 5.790,00
ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÃO: COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO: A4 COM SUPORTE RETRÁTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.276,20 (DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)					

VALOR TOTAL R\$ 234.785,89 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Conclui-se, portanto que o parcelamento da solução atende aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei 14.133 favorecendo uma gestão fiscalmente responsável e efetiva do dinheiro público, com o proveito de benefícios sociais e de incentivos à economia local advindos da ampliação da base de

9



fornecedores. As justificativas para tal escolha estão estritamente alinhadas com as prerrogativas da lei supracitada e com a jurisprudência pertinente evidenciando um posicionamento que equilibra interesse público e viabilidade econômica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

13.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

13.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

13.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

14. CONCLUSÃO:

Diante das informações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação por meio de registro de preços para aquisição de kits de fardamento e utensílios diversos mostra-se viável, necessária e adequada para atender às demandas operacionais das diversas unidades gestoras do Município de Senador Pompeu/CE.

A medida contribuirá significativamente para a padronização e identificação visual dos servidores públicos, além de melhorar as condições de trabalho e o desempenho das atividades institucionais. A adoção do sistema de registro de preços se apresenta como a estratégia mais vantajosa, uma vez que permite flexibilidade na aquisição conforme demanda real, racionalização dos gastos públicos e maior eficiência no processo de abastecimento.

O presente estudo reúne os elementos técnicos e operacionais essenciais para subsidiar a futura contratação, devendo ser complementado com os demais documentos que integram a fase preparatória da contratação, como a pesquisa de preços, termo de referência e mapa de riscos.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da tramitação do processo, com vistas à elaboração dos documentos técnicos e administrativos necessários à deflagração da respectiva licitação.

